



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ao vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 9:30 horas conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o respectivo Conselho. Dr. Paulo Roma – conselheiro - Presidente em Exercício, os conselheiros Dr. Wagner Balera, Dr. Jorge Eluf Neto e Dr. José Roberto de Moraes, respectivamente representantes da A.A.S.P. - Associação dos Advogados de São Paulo, I.A.S.P. Instituto dos Advogados, O.A.B. - Ordem dos Advogados do Brasil / SP e I.P.E.S.P. - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Iniciada a reunião o Dr Paulo Roma tomou ciência dos inúmeros ofícios enviados por juizes, informando do NÃO recolhimento à taxa de mandato, por parte de alguns advogados, repassando o assunto aos conselheiros que, apesar do grande quantidade de ofícios, mantiveram o deliberado na reunião anterior - “preliminarmente deveria ser tentada uma cobrança amigável”. Os conselheiros também tomaram ciência das 03 (três) notificações Extrajudiciais em nome de Leandro Dondone Berto, Bianca Teresa de Oliveira Rosenthal e Marcelo Rosenthal . O Dr José Roberto de Moraes menciona que o SR CINÉZIO HESSEL JR, solicita que seja “desconsiderado seu pedido de desligamento da carteira” e, colocado em votação, os conselheiros decidiram por unanimidade em acatar o pedido, com a recomendação de que as contribuições em aberto fossem recolhidas, ficando a cargo do próprio Dr José Roberto de Moraes em notificá-lo. O Dr. Paulo Roma informa aos demais conselheiros sobre a dificuldade dos contribuintes quanto ao acesso ao site do I.P.E.S.P-Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para solicitação do resgate, sugere a prorrogação da data estipulada para os pedidos de resgate de 30 de outubro de 2009 para o dia 16 de novembro de 2009, sendo aceito por unanimidade pelo conselheiros presentes, estabelecendo ainda a data de 17 de novembro de 2009 para início do pagamento dos resgates, determinando que seja obedecida a ordem de solicitação, e assim foi deliberado. Foi solicitada ainda a ampla divulgação da nova data, ficando o Dr José Roberto de Moraes de providenciar a divulgação no “site” do IPESP, para conhecimento da categoria. Foi deliberado também pelo Dr. Paulo Roma a divulgação no “site” do horário de atendimento no IPESP - das 09:00 às 16:00 horas, visando facilitar a entrega dos pedidos de resgate e minimizar reclamações. O Dr. José Roberto de Moraes coloca



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

em pauta sobre a situação dos contribuintes que desejam solicitar o resgate, porém, apresentam débitos até o limite de 06 (seis) contribuições, ficando acordado entre os conselheiros que as mesmas deverão ser compensadas do montante a ser recebido. A próxima reunião deste Conselho foi agendada para o dia 13/11/2009 (treze de novembro de dois mil e nove) às 09:30 (nove horas e trinta minutos) Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o trabalho foi encerrado. E para constar, eu Danielle Ap. Freitas de Oliveira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Paulo Roma
Presidente em Exercício

José Roberto de Moraes
Conselheiro

Jorge Eluf Neto
Conselheiro

Wagner Balera
Conselheiro

Danielle Ap. Freitas de Oliveira
Secretária do Conselho